



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 147/2011 - DGP/SMGP

DIVULGA, PRELIMINARMENTE, RELAÇÕES DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUE ATENDEM OU NÃO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2011.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 500 de 24.05.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1574, de 31.05.2011, **preliminarmente**, as relações dos servidores da Administração Direta, constantes dos anexos abaixo identificados, referentes à Promoção por Merecimento de 2011, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, que **ATENDEM OU NÃO os requisitos necessários à participação no processo ascensional**:

<u>Anexo I</u>	Servidores que Atendem aos Requisitos
<u>Anexo II</u>	Servidores que NÃO Atendem aos Requisitos

Esclareço, ainda, em atenção ao disposto no art. 1º do Dec. nº 500/2011, que **foram analisados os requisitos dos servidores admitidos até a data de 17.06.2006**, uma vez que os servidores admitidos após esta data não puderam participar das Avaliações de Desempenho dos anos de 2009 e/ou 2010, evitando-se, assim, a desnecessária análise dos demais requisitos referentes a aproximadamente 1.000 servidores.

Esclareço, também, que os requisitos preliminarmente verificados são:

- a) ter cumprido o estágio probatório - servidores municipais admitidos até **17.06.2006**;
- b) não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, ou seja, no período de **01.06.2008 a 31.05.2011**;
- c) não ter apresentado falta injustificada ao serviço nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre **01.06.2008 a 31.05.2011**;
- d) não ter atingido o último nível da referência em que estiver posicionado – **Nível 128**;
- e) não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, que nos anos de avaliações, qual seja **1.1.2009 a 31.12.2010**, tenham somado **mais de cento e oitenta**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

dias, consecutivos ou não, ressalvados os casos ocorridos por força de designação à função de confiança, licença gestante e licença prêmio;

- f) estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;
- g) obtenção de nota superior às médias mínimas exigidas nos processos de avaliação de desempenho de **2009 e 2010**.

Os **servidores relacionados no Anexo II** poderão apresentar **“Requerimento de Recurso”**, conforme modelo constante do Anexo II do Decreto nº 500/2011 (disponível no Portal do Servidor, nos links **“Promoções / por Merecimento / Promoção por Merecimento 2011”**), **nos dias 02.08.2011 e 03.08.2011**, impreterivelmente, caso existam inconsistências na análise dos requisitos.

Londrina, 29 de julho de 2011.

Cleberson Luciano Cândido
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Cláudia Rozabel de Souza Hildebrando
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS